



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Placas, com base nas formalidades legais do inciso XXII da Lei 10.520/93, e combinado com o inciso VII do Art. 38 e inciso VI do Art. 43 ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações e, considerando o julgamento da Proposta de menor preço por Lote, do Pregão Presencial nº 9/2017-00019, que tem como objeto a **Aquisição e reforma de móveis e carteiras escolares em madeira para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação e do FUNDEB**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, bem como a regularidade e legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento licitatório, abrangendo desde a abertura da licitação até o julgamento da melhor proposta, neste ato e ocasião **ADJUDICO** em favor da vencedora do Pregão Presencial, as empresas: **W. MARTINS SOARES & CIA LTDA - CNPJ: 3.137.822/0001-07** para o LOTE 01, vencedora do certame modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-0019, em atendimento ao parágrafo único Art. 61 da Lei de Licitação.

Placas - PA, em 29 de Março de 2017.

MARCELO FERREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro